

Director do DAF
Paula Sofia Ferreira
CHEFE DA DIVISÃO ADMINISTRATIVA
em regime de substituição

187 18
48

Escritura de doação do edifício,
com todo o seu azeite, onde se en-
contra instalado o "Teatro Jo-
sé Júlio da Silva", que José Jú-
lio da Silva e esposa D. Ma-
ria da Graça Ferreira Júlio da
Silva fazem à Câmara Muni-
cipal de Leiria:

as cinco dias do mês de Dezembro do
ano de mil novecentos e sessenta e seis, nos
lares do Conselho de Leiria, perante mim
João Martins de Araújo, chefe da Secretaria
da Câmara Municipal de Leiria e, nessa
qualidade, meu Notário Privativo, compare-
ceram como outorgantes:

PRIMEIRO: Bernardo de Jesus das Neves
Pimenta, casado, Director - Encarregado, resi-
dente em Leiria, que outorga esta escri-
ta na qualidade de Presidente da refe-
rida Câmara Municipal, e em repre-
sentação desta, conforme poderes que, pa-
ra o efeito, lhe foram concedidos por de-
liberação de dezêto de Novembro últi-
mo, cuja acta, nesta parte, será trans-
crita em todas as certidões que da pre-

rente escritura se extraírem.

SEGUNDOS: José Júlio da Silva, natural de Feira, morador em Lisboa, na Avenida de Luís Bivar, número Trinta e seis, terceiro, esquerdo, e esposa Dona Maria da Graça Ferreira Júlio da Silva, doméstica, natural de Torres Vedras e residente na morada supra, casados em regime de comunhão de bens.

São os outorgantes os próprios, cuja identidade se reconhece por serem todos do meu conhecimento pessoal, o que dou fé.

Pelos SEGUNDOS OUTORGANTES foi dito: Queendo dotar a cidade de Feira de um recinto destinado a teatro, cinema e outros fins culturais, declararam doar, à respectiva Câmara Municipal, com todo o seu respeito, o edifício que, para esse efeito, construíram na Avenida Heróis de Angola, da mesma cidade, em terreno municipal, com a área de três mil setecentos e sessenta e nove metros quadrados, confrontando do Norte com terreno municipal,

do Sul com o Largo Comendador José
Fúcio da Silva, do Noroeste com o Via-
rachão e do Oeste com a Avenida Gle-
rório de Angola, terreno doado à mesma
Câmara pelo herdeiro de António Mar-
ques da Cruz, que faz parte da descrição
predial número noventa e oito mil qua-
trocentos e quinze, a folha cento e oitenta
e seis do Livro B. cento e oitenta e sete
da Conservatória do Registo Predial da
Comarca de Feira;

Que esta doação é feita nas condições
requisitos:

primeira: A referida casa de espectáculos,
já designada por "Teatro José Fúcio
da Silva", manterá sempre este nome
e a sua exploração será efectuada para
exclusivos fins de beneficência;

segunda: A administração do Teatro
constituirá um serviço gerido directa-
mente pela Câmara que, anualmente,
tornará público o resultado da sua
actividade;

terceira: O Teatro nunca poderá inter-
romper ou cessar o seu funcionamento no-

mal, não em caso excepcionais de força maior, e não poderá servir para quaisquer reuniões de carácter político ou religioso;

quarta: As receitas líquidas de exploração anual do teatro, depois de deduzidos dez por cento para um fundo de reserva destinado a conservação e melhoramentos, serão distribuídas pela forma seguinte: Santa Casa da Misericórdia de Feira - trinta por cento; Instituições de beneficência diversas - quarenta por cento; Construção de casas de renda económica - trinta por cento. A distribuição das importâncias correspondentes a estas percentagens deverá ser feita no ano seguinte, o mais cedo possível, mas nunca depois do mês de Junho;

quinta: A Câmara obriga-se a manter o regime do edifício e de todos os seus bens na amplitude onde presentemente está effectuado, salvo as melhores condições vier a obter de qualquer outro e aquela não quiser acompanhá-las. Em caso de incêndio total ou parcial a Câ-

137

38

50

para promoverá que a reconstrução do edifício e reposição do seu receio se faça com a maior rapidez possível;

sexta: Aos doadores fica assegurada a regalia de, a título perenne e gratuito, usarem um camarote por eles escolhido, podendo também nele assistir, sem encargos alguns, dentro do limite que aquele comfeste, as pessoas que os doadores designarem para esse efeito para cada espectáculo ou reunião. Por morte dos doadores, as regalias e suas condições acima referidas ficarão asseguradas a Joaquim Júlio de Silva, irmão e cunhado dos mesmos doadores;

sétima: Que esta doação só se efectivará a partir do dia dois de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e sete.

Pelo PRIMEIRO OUTORGANTE foi dito:

Que o prédio urbano onde se encontra instalado o Teatro, situado na Avenida Floró de Angola, desta cidade, não se encontra inscrito nas matrizes prediais deste concelho, tendo sido apresentada a declaração modelo cento e vinte e nove

Termo de encerramento

Contém este livro cinquenta folhas numeradas e rubricadas com a rubrica Item 7, que us. É para conter a sua autenticidade, o seu erro e anexo na Secretaria da Câmara Municipal de Feiriz, em 9 de Setembro de 1955.

O Presidente da Câmara,
Bonito a Jun. 8, 1955

em dias de Novembro último para a sua inscrição, como o demonstra a certidão passada em dias de Novembro último pela Repartição de Finanças do Concelho de Feiriz, documento que arquivou no maço de documentos desta escritura, para todos os efeitos legais.

O valor da presente doação, que ambas as partes entre si fixaram, de comum acordo, é de sete mil e trezentos contos.

Assim o disseram e outorgaram, do que deu fé.

Os outorgantes vão assinar esta escritura

Conta:

Empenhamento da Câmara do
Registo Central (art. 24º da
Tabela) 4.00
Linha 4.00

148

Livro 38

Plá-de pécia, dig. Termo de abertura
Plá-de pécia este livro para nele se
lançarem os actos e contratos entre vivos,
em que a Câmara Municipal de Pécia
for outorgante.

Leitura e Secretaria da Câmara Muni-
cipal, em 5 de Dezembro de 1955.

O Presidente da Câmara,

Demónio José dos Santos

colegião Histórico Privativo, depois de
ter sido lida em voz alta, na presença
simultânea de todos, e depois de expli-
cadas as consequências legais e o seu
conteúdo, vindo a pôr à margem as
impressões digitais do dedo indicador
da mão direita do outorgante, pela or-
dem por que foram mencionados. Esta
escritura foi começada a folha qua-
renta e oito do livro imediatamente
anterior número trinta e sete, a qual,
pela sua extensão não pôde ser colhida
daquelle livro.

Demónio José dos Santos
Pécia

Maria da Graça, viúva de Manoel da Silva
Escritura de Venda
Lance a conta quatro mil e cento. Registrada
sob o número 11092 e 1110 e 1111 f. 1111

Escritura de venda de uma par-
cela de terreno, com a área de mil
e oitocentos metros quadrados, si-
tuada na Praça da República,
dita cidade, confrontando do Norte
e Oeste com a Câmara Municipal
de Feijó, do Nordeste com o
Largo da República e do Sul com
o Engenheiro Joaquim de Sousa Bir-
re, pela quantia de trezentos e ses-
senta mil e cento, à Caixa de Pro-
vidência do Distrito de Feijó, en-
viada à contabilidade da respectiva
Sede e Posto Clímax:

Os doze dias do mês de Dezembro de
mil novecentos e sessenta e seis, nesta
cidade de Feijó e Secretaria da Câmara
Municipal, perante mim Trovador
de Araújo, Chefe da Secretaria da mes-
ma Câmara Municipal e, como tal,